PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAFRA

COMISSÃO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Instituída pela Portaria 1.118/2022
Rua: Benemérito Pedro Kuss – n° 492, Centro I Baixada Mafra-SC CEP: 89.300-268
Fone(47) 3842-4466 E-mail: dephabitacaomafra@gmail.com

Edital de Notificação REURB 002/2026

O Município de Mafra/SC vem através deste edital notificar a todos os titulares de domínio, moradores, ocupantes internos, lindeiros e confrontantes externos e a quem interessar possa, que o **núcleo urbano com** Transcrição nº. 9.631 registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mafra-SC, está sendo objeto de Requerimento de REURB Classificado como REURB-S e com a titulação apropriada a ser apresentada na Certidão de Regularização Fundiária conforme Artigo 23 e seguintes da Lei Federal 13.465/2017 e Decreto 9.310/2018, sendo que este núcleo urbano informal consolidado está em fase de regularização fundiária, no qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de Matrículas Individualizadas aos detentores da Posse dos lotes na referida área bem como realização das benfeitorias necessárias para fins de Regularização Fundiária.

Artigo 1º. Descrição Sucinta da área: O núcleo identificado consiste em uma área caracterizada predominantemente como residencial e está situado no Bairro Vila Nova. As unidades imobiliárias do NUI Imbuial Etapa 01, engloba 10 (dez) Imóveis Urbanos da área, estão localizadas nas margens da Rua Expedicionário Henrique Alexandre Ruske, imóvel com área com cerca de 48.400,00 m² (quarenta e oito mil e quatrocentos mil metros quadrados), conforme Transcrição nº. 9.631

registrada no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Mafra-SC, conforme especificações constantes no anexo I deste Edital.

Artigo 2º. Dos equipamentos Urbanos Comunitários presentes na Referida Área:

A área de intervenção possui os seguintes equipamentos comunitários presentes e constituídas na área tais quais:

- Arruamento envolvendo a maior parte da área da intervenção
- Energia Elétrica atendidas pela Celesc;
- Água potável fornecida pelo Casan, autarquia Estadual de Água e Esgoto;
- Tratamento individual de Esgoto (fossa séptica).
- Coleta seletiva de resíduos sólidos através da prefeitura Municipal;
- Sinal de telefonia móvel TIM, OI e CLARO.
- Atendimento de 100 % das agentes comunitária de Saúde.

Artigo 3º: Os confrontantes serão notificados por atos próprios denominados de Anuências, Requerimentos e assinaturas no próprio mapa da REURB, salvo os posseiros que por motivos desconhecidos não forem encontrados, os quais serão alvos deste edital, sendo que a ausência de manifestação dos confrontantes será tido como aceite conforme artigo 13 § 1º do Decreto 9.31/2018 e Artigo 20 § 1o. da Lei 13.465/2017.

Parágrafo primeiro: Qualquer interessado em impugnar o Edital terá o prazo de 30 (trinta) dias para a manifestação conforme artigo 13 § 1º do Decreto 9.310/2018 e Artigo 20 § 1o. da Lei 13.465/2017.

Parágrafo segundo: Os requerentes da REURB que dá origem ao presente Edital são os seguintes

Primeira Etapa do Projeto de Regularização Fundiária				
TRANSCRIÇÃO 9.631 – 1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MAFRA – ÁREA REGISTRADA 48.400,00 M²				
Lote	**Tipo**	**Descrição**	**Área (m²)**	**Proprietário Atual**
01	Unidade Imobiliária	Soili Goldbach;	3.860,85	Arlindo Goldbach (Transcrição 9.631)
02	Unidade Imobiliária	Romilda Zelner; Luis Zelner;	4.289,18	Arlindo Goldbach (Transcrição 9.631)
04	Unidade Imobiliária	Irineu Goldbach;	6.557,96	Arlindo Goldbach (Transcrição 9.631)

Primeira Etapa do Projeto de Regularização Fundiária				
05	Unidade Imobiliária	Claudete Goldbach;	1.603,61	Arlindo Goldbach (Transcrição 9.631)
06	Unidade Imobiliária	Alvaro Luiz Pereira; Ana Cleusa Mastey Pereira;	18.232,93	Arlindo Goldbach (Transcrição 9.631)
07	Unidade Imobiliária	Isabel Goldbach Pedroso; Vandir Pedroso;	2.794,51	Arlindo Goldbach (Transcrição 9.631)
08	Unidade Imobiliária	Hermecelio Silverio da Silva;	370,26	Arlindo Goldbach (Transcrição 9.631)
09	Unidade Imobiliária	Odair Jose Vaneski; Maria de Lourdes Osika;	365,29	Arlindo Goldbach (Transcrição 9.631)
10	Unidade Imobiliária	Abel Mateus Kuss;	421,18	Arlindo Goldbach (Transcrição 9.631)

Artigo 4º: As impugnações ao objeto deste ato deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta dias), a contar da data da publicação do presente edital no **DOM** (Diário Oficial dos Municípios) sendo que as impugnações poderão ser protocoladas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Mafra - SC endereçadas ao Prefeito Municipal e a Comissão Municipal de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, bem como pela Comissão Municipal de Regularização Fundiária, ficando a critério da Comissão Municipal, acatar ou não as devidas impugnações de acordo com as suas razões conforme Artigo 20 da Lei 13.465/2017.

Artigo 5º: Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias considerar-se-á como aceite os elementos dos anexos e teor desse edital inclusive pelos lindeiros internos e confrontantes externos ao loteamento conforme prevê lei Federal 13.465/2017 artigos 20 § 1º, e transcorrido o prazo legal para manifestações, será efetivado o ato, na forma do artigo 31§ 5º e §6º da Lei 13.465/2017.

Artigo 6º: Cópia integral do Edital e de seus anexos poderá ser solicitada junto à Prefeitura Municipal.

Mafra - SC, 06 de fevereiro de 2026.

ANEXO I

Mapa da área objeto de Reurb

Memorial descritivo total da área